

INDICAÇÃO

Nº
076/07

CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) DOS QUEBRA-MOLAS EXISTENTES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente ***de realizar a sinalização horizontal dos quebra molas existentes na sede do município de Porto Esperidião/MT.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de Setembro de 2007.

Cláudia Regina de P. M. de Oliveira
Vereadora

Nº:

JUSTIFICATIVA

075/07

CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Segundo dispõe o Inciso II, do artigo 21 do Código Brasileiro de Trânsito, compete aos Municípios, no âmbito da sua circunscrição o seguinte:

“II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;”

Portanto, cabe ao município forte na legislação acima reavivar a sinalização de trânsito.

Os quebra-molas instalados em nossa cidade não possuem sinalização horizontal. A ausência da sinalização acarreta insegurança aos motoristas e motociclistas, e trazem o risco de ocorrência de acidentes, tendo inclusive, já ocorridos.

A sinalização horizontal dos quebra-molas é exigência do CTB, por que é forma de prevenir acidentes.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido ***da realização da pintura horizontal dos quebra-molas existentes na sede do município de Porto Esperidião***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de Setembro de 2007.

Cláudia Regina de P. M. de Oliveira
Vereadora